

Memorial Descritivo

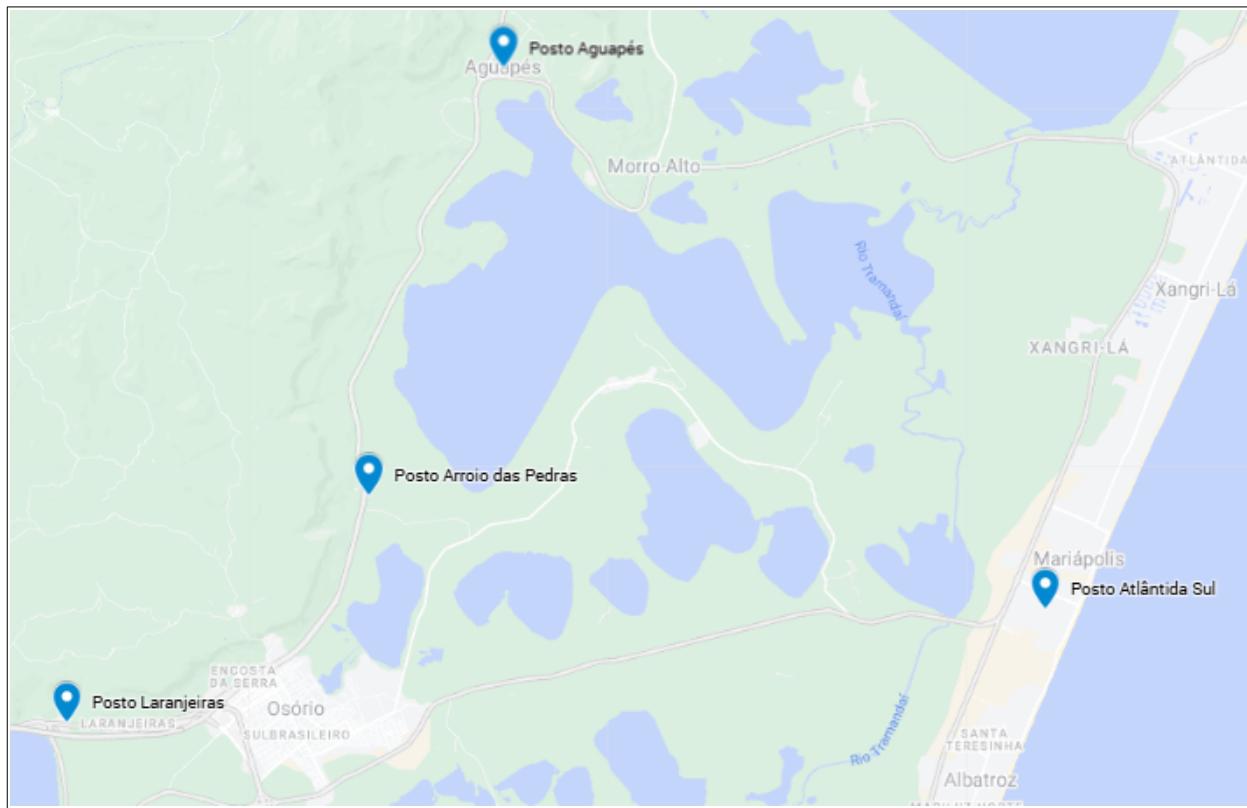
1. OBJETO

Execução de serviços (instalação de rufos de chapa de aço) com fornecimento de materiais para revitalização de postos de saúde em diversos locais do município de Osório/RS

2. LOCALIDADES

Os serviços deverão ser executados em 4 Postos de Saúde. Segue endereços e mapa:

- 2.1. **Posto de Saúde (ESF) Aguapés** – Rua José C. Berzagi, esquina Rua Gaspar Grizza (rua principal), localidade de Aguapés, distrito de Aguapés.
- 2.2. **Posto de Saúde Arroio das Pedras** – Travessa da Igreja Comunitária São Cristóvão, próximo à esquina com a Rua Lateral da BR 101 no km 82 sentido Norte, localidade de Arroio das Pedras, distrito sede de Osório.
- 2.3. **Posto de Saúde (ESF) Atlântida Sul** – Avenida Leme, esquina Avenida Cananéia, Bairro Atlântida Sul, distrito de Atlântida Sul.
- 2.4. **Posto de Saúde (ESF) Laranjeiras** – Estrada RS 030, km 77, Parada 227, esquina Rua Valdir Silveira Rangel, Bairro Laranjeiras, distrito sede de Osório.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66e3418cb25bd>.
POR DANIEL RODRIGUES ACOSTA EM 12/09/2024 16:31



3. FINALIDADE

Revitalizar as edificações listadas no item 2 acima, sob definições da Secretaria da Saúde deste município. As revitalizações se darão por contratação da realização de **serviços com fornecimento do material** necessário (discriminadas no item 4 abaixo).

4. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os itens descritos abaixo deverão ser fornecidos, confeccionados e instalados nos 4 Postos de Saúde citados no item 2 acima. A definição da localização de cada um destes, sua aplicação na edificação ou maiores informações a respeito de cada serviço específico é de responsabilidade da Secretaria da Saúde. Os quantitativos (total para os 4 postos) devem seguir o orçamento anexo.

4.1. Rufo externo de chapa de aço galvanizada nº 26, corte 25 cm – rufo fabricado com chapa de aço zinada por imersão a quente, acabamento galvanizado natural. Modelo de uso externo, utilizado sobre as telhas. A medida do Corte é a largura da chapa plana sem dobra, no caso 25 cm.

4.2. Rufo interno/externo de chapa de aço galvanizada nº 24, corte 25 cm – Rufo fabricado com chapa de aço zinada por imersão a quente, acabamento galvanizado natural. Modelo de uso interno ou externo, utilizado sobre as telhas. A medida do Corte é a largura da chapa plana sem dobra, no caso 25 cm.

4.3. Rufo interno de chapa de aço galvanizada nº 26, corte 50 cm – Rufo fabricado com chapa de aço zinada por imersão a quente, acabamento galvanizado natural. Modelo de uso interno, utilizado sobre as telhas. A medida do Corte é a largura da chapa plana sem dobra, no caso 50 cm.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

5.1. Os rufos deverão ser fornecidos pela contratada e instalados nos postos de saúde de modo a atender plenamente ao objetivo final de proteger as edificações da infiltração da água da chuva, cabendo no entanto à contratante a limpeza periódica das calhas e rufos.

5.2. Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários.

5.3. As peças metálicas deverão ser unidas mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.



5.4. As peças metálicas deverão ser fixadas na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante à base de poliuretano.

5.5. Deverá ser colocado cordão de selante em todo o encontro das peças metálicas com a alvenaria.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços do item 4 será de responsabilidade do setor técnico da Secretaria de Obras e Saneamento. O fiscal será Daniel Rodrigues Acosta, matrícula 6990.

7. GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será Vivian Telles da Silva, matrícula 2334.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a entrega dos serviços do item 4 finalizados será de 30 dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Poderão iniciar a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens executados deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Osório, 12 de setembro de 2024.

Daniel Rodrigues Acosta

Engenheiro Civil CREA RS 243394

Matrícula 6990

